



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências da Saúde - SES/G Campus CEDETEG

EDITAL Nº 15/2021-SES/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

1. VAGAS OFERTADAS:

Código	Departamento	Disciplina	Professor/Orientador	Modalidade	Nº de Vagas
2401	DENF/G	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	Daniela Viganó Zanoti Jeronymo	Voluntário	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período entre **4 de outubro de 2021 a 11 de outubro de 2021**, por e-mail, em contato com Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;
- b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;
- b) cópia do RG;

- c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;
- e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de outubro de 2021**, em formato a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **19 de outubro de 2021**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.

8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 4 de outubro de 2021.



Professora Angela Dubiela Julik,
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.